



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO**

***PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS – DRH***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Planejamento e Administração, juntamente com a Divisão de Recursos Humanos - DRH da Prefeitura de Vale do Paraíso - RO, tendo em vista os resultados divulgados no Processo Seletivo Simplificado, edital nº 01 de 30 de Junho de 2020, do Município de Vale do Paraíso-RO, convoca os candidatos abaixo discriminados, para que no prazo de 30 (trinta) dias contados da data desta publicação, compareçam a Divisão de Recursos Humanos – DRH, na sede da Prefeitura Municipal das 07h00min às 13h00min horas, munidos dos documentos pessoais e de habilitação ao cargo a que se escreveu para tomarem posse, sob pena de declarar deserta a ascensão.

| NOME | CARGO | CLASSIFICAÇÃO |
|------------------------|-----------------|---------------|
| RÂNDER JORGE ALCÂNTARA | PSICÓLOGO 40HRS | 1º LUGAR |

DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA POSSE:

- Comprovante de Idade mínima de 18 anos na data da posse;
- 01 (uma) Xerox Carteira de Identidade;
- 01 (uma) Xerox Cadastro de Pessoa Física-CPF;
- Título de Eleitor + comprovante que votou na última eleição;
- Comprovante de Residência;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- Uma (1) foto 3x4 recente;
- Cartão de Inscrição no PIS-PASEP;
- Certificado de Reservista ou Certificado de dispensa de Incorporação (sexo masculino);
- Certificado de Nascimento ou Certidão Casamento;
- Fotocópia nítida (e original) dos documentos comprobatórios do nível de escolaridade, através de histórico escolar, diploma ou certificado de Conclusão do Ensino Médio, Diploma de Graduação, conforme exigência do cargo ao qual concorre, sendo o Ensino Superior devidamente registrado pelo MEC;
- Carteira de Registro Profissional (Conselho de Classe);
- Certidão de Nascimento dos Filhos menores de 14 anos, acompanhados de carteira de vacinação e comprovante de frequência à escola, devidamente atualizada;
- Atestado de Aptidão física e mental, emitida por junta médica oficial;
- Declarações de bens com respectivos valores;
- Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada aplicada por qualquer órgão público e/ou entidade da esfera federal, estadual e/ou municipal ou pelo respectivo órgão de classe.
- Declaração de disponibilidade para cumprimento de carga horária integral estabelecida;

- Certidão de **Ação Civil**
- Certidão de **Ação Criminal** Estadual (fórum) e Federal (Polícia Federal)
- CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS MUNICIPAIS
- CND-TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDONIA.
- **OBS: OS DOCUMENTOS EM XEROX DEVERÃO ESTAR TODOS AUTENTICADOS E CARTÓRIO.**

Vale do Paraíso - RO, 20 de Agosto de 2020.

Av. Paraíso, 2601 - Centro - Vale do Paraíso/RO CEP: 76.923-000
Contato: (69) 3464-1005 - Site: www.valedoparaíso.ro.gov.br - CNPJ: 63.786.990/0001-55



Documento assinado eletronicamente por **SILVIA WRONSKI, CHEFE DE DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS**, em 20/08/2020 às 08:05, horário de Vale do Paraíso/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 6.450 de 18/05/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eProc Vale do Paraíso/RO](#), informando o ID **8517** e o código verificador **F73A8956**.

Referência: [Processo nº 4-100/2020](#).

Docto ID: 8517 v1